



NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO WEGRZYNOVSKI para exercer, no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RODRIGO BARBOSA DE FREITAS para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SALETE DOS SANTOS para exercer, na Coordenação de Transportes, da Diretoria Administrativa, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, THAYRON JULIO TAVARES DE MIRANDA COELHO para exercer, no Gabinete do Primeiro-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WAGNER FERNANDES PINHEIRO para exercer, no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WOBÉR LOPES PINHEIRO JÚNIOR para exercer, no Gabinete do Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WOLGLAN DE ASTRE MELO para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ZULMAR FERREIRA MELAZZO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, ocupado pelo ex-servidor ABRAHÃO ANDRÉ DE ARAUJO, ponto n. 6.747, decorrente de seu falecimento, ocorrido em 10 de fevereiro de 2013, nos termos do inciso IX do artigo 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ODILON SILVA COIMBRA, ponto n. 4.148, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ODILON SILVA COIMBRA, ponto nº 4148, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Revisor de Pronunciamento, FC-01, da Coordenação de Revisão, do Departamento de Taquígrafia Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004621/13-1 e anexo, resolve:

Nº 170 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a IVONE RAMOS DE OLIVEIRA, na condição de ex-esposa pensionada, e a MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO RODRIGUES NETO, matrícula 104052, a partir da data do óbito, 08/02/2013.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005784/13-1, resolve:

Nº 171 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LUZENIR DE JESUS NASCIMENTO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, da remuneração que percebia o ex-servidor GERSINO DA COSTA NASCIMENTO FILHO, matrícula 43490-SF, a partir da data do óbito, 26/02/2013.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005155/13-4, resolve:

Nº 172 - aposentar, compulsoriamente, a partir de 27 de fevereiro de 2013, com proventos proporcionais, a servidora SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão nº 2.943, de 2010, acrescido das vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005535/13-1, resolve:

Nº 173 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CLEUSA MARIA GONÇALVES MARIMON, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 004572/13-0, resolve:

Nº 175 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CRISTIANE MARIA ALCANTARA BATISTA FERREIRA, Analista Legislativo/Medicina, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 010494/12-0, resolve:

Nº 176 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora LEILA DAHER, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 004417/13-5, resolve:

Nº 177 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ADRIANO BEZERRA DE FARIA, Analista Legislativo/Engenharia, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 011791/11-0, resolve:

Nº 178 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA ELISA BORGES JEVEAUX, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 004251/13-0, resolve:

Nº 182 - autorizar, pelo prazo de doze meses, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 55776, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Ministério da Saúde, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário de Vigilância em Saúde, código DAS 101.6, com ônus para o órgão de origem.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005284/13-0, resolve:

Nº 240 - exonerar VANICE DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 148651, do cargo, em comissão, de Técnico Administrativo, AP01, da Secretaria Especial do Interlegis, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Cícero Lucena.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005284/13-9, resolve:

Nº 241 - exonerar FRANCISCO MAJORANA NETO, matrícula nº 178618, do cargo, em comissão, de Técnico Administrativo, AP01, da Ouvidoria-Geral do Senado, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Técnico Administrativo, AP01, da Secretaria Especial do Interlegis.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005285/13-5, resolve:

Nº 188 - exonerar DANIEL NARDIN TAVARES, matrícula nº 215238, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da Primeira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 005814/13-8, resolve:

Nº 189 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KEILA BARBOSA DE FREITAS BITTEN-COURT para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Amélia.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar, a pedido, IRLA ROCHA MONTEIRO LOPES, Analista Processual, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

**PORTARIA Nº 100, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 5 de março de 2013, LUCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

ANDERSON VIDAL CORRÊA